



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

() COMPRAS

(X) SERVIÇOS

() OBRAS

() OUTROS

DO OBJETO

ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEGUINTE ÓRGÃO: PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)

DA CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	MÊS	12	407,00	4.884,00
Total					4.884,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)”

DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências do prédio do conselho tutelar.

A ENERGISA RONDÔNIA é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Mirante da Serra RO.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. Inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7415/2025

(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 17 de janeiro de 2025



D: 214291 e CRC: 3D3A64E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMMG
Portaria nº 7370/2025

AMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

PUBLICADO

Anateliely da Costa



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	01	17/01/2025

ID:	214291	Processo	Documento
CRC:	3D3A64E8		
Processo:	1-64/2025		
Usuário:	CARLOS WILHEN DOBELIN		
Criação:	17/01/2025 10:39:22	Finalização:	17/01/2025 10:41:35

MD5:	66C383A77B18187882155DDB07A952B6
SHA256:	FBEF69F4FAA0DCEA6BC7DAC69BBE2DB1BD5811EE5984E29872835397BE82D747

Súmula/Objeto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL(SEMTAS)	MIRANTE DA SERRA	RO	17/01/2025 10:39:22
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	17/01/2025 10:39:22
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	17/01/2025 13:20:38
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

  CARLOS WILHEN DOBELIN	PRESIDENTE DE CPL	17/01/2025 10:41:55
--	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

  JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	17/01/2025 17:37:24
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 214291 e o CRC 3D3A64E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

PUBLICADO

Anatoly da Costa